



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº117/17 DE 23 DE JUNHO DE 2017

"Cria e nomeia a comissão para realizar o recebimento e atestado dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) adquiridos por meio da compra estadual para o município de no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS".

*O Prefeito Municipal de Durandé, **José Elias Rodrigues Pereira**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições fixadas na Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.080/1990, na Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto nº 46.311, de 16 de setembro de 2013 e suas alterações, **Resolve:***

Art. 1º) Criar a comissão para realizar o recebimento e atesto dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), adquiridos por meio de compra estadual.

Art. 2º) Nomear os servidores para integrar a comissão:

- **SEBASTIÃO BEMFICA CPF:086751476-00 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - MATRICULA Nº002793**
- **TERESA RAQUEL DE PAIVA BASSOTO CPF:003474616-11 - COORDENADORA ATENÇÃO PRIMÁRIA – MATRICULA Nº000366**
- **ADENILSE ALVES FEITOSA CPF:030027776-84 – FARMACÊUTICA – MATRICULA Nº117**

Parágrafo Único. Os servidores nomeados deverão realizar o recebimento, bem como atestar a qualidade e quantidade dos medicamentos recebidos, do Componente Básico da Assistência Farmacêuticas adquiridos, por meio de compra estadual

Art. 3º) Os serviços prestados pela Comissão nomeada por esta portaria são considerados de relevância pública, descabendo qualquer remuneração.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, Durandé 23 de junho de 2017.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal de Durandé